Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 957
Em 23 / 5 / 07
Setor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3288-1344 / 1238
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 74 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

I - Abrir crédito adicional suplementar com a finalidade de realizar reforma das Praças "Domingos José Martins" e "Dr. Arthur Gerhardt" na Sede deste Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a reforço da dotação orçamentária a seguir:

001.....
..... Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110.....
..... Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15..... Urbanismo
451..... Infra-Estrutura Urbana
0052..... Infra-Estrutura Urbana
2.099..... Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
110001.1545100522.099...Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.4.4.90.51.000..... Obras e Instalações
622..... Ficha

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 23 de maio de 2007.

WANZETE KRUGER
Prefeito